

UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO  
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO  
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 SETEMBRO DE 2009 A AGOSTO DE 2010

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ Mil

DESPESA COM PESSOAL	Despesas Executadas (Últimos 12 meses)		
	Liquidadas (a)	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (b)	Total (c) = (a) + (b)
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	<b>137.083</b>	-	<b>137.083</b>
Pessoal Ativo	124.113	-	124.113
Sentenças Judiciais Sem Precatório (do Próprio Órgão)			-
Sentenças Judiciais com Precatório (do Próprio Órgão e de Outros da Administração Direta)	1.971		1.971
Demais Despesas com Pessoal Ativo	122.142		122.142
Pessoal Inativo e Pensionistas	12.970	-	12.970
Sentenças Judiciais Sem Precatório (do Próprio Órgão)			-
Sentenças Judiciais com Precatório (do Próprio Órgão e de Outros da Administração Direta)	-		-
Demais Despesas com Pessoal Inativo e Pensionistas	12.970		12.970
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)			-
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)</b>	<b>20.216</b>	-	<b>20.216</b>
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária			-
Decorrentes de Decisão Judicial	1.971		1.971
Despesas de Exercícios Anteriores	5.932		5.932
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	12.313		12.313
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	<b>116.867</b>	-	<b>116.867</b>
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>			
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)</b>			<b>479.816.372</b>
<b>% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP sobre a RCL (V) = (III c / IV)* 100</b>	<b>0,024357%</b>	<b>0,000000%</b>	<b>0,024357%</b>
<b>LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - &lt;%&gt;</b>	<b>0,038802%</b>		<b>186.178</b>
<b>LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - &lt;%&gt;</b>	<b>0,036862%</b>		<b>176.869</b>

FONTE: SIAFI 2009 E 2010 / SOF-SECAN-TRT 21

Notas: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da lei 4.320/64.

2) Devido à impossibilidade de se segregar os valores entre Ativos, Inativos e Pensionistas quanto às Sentenças Judiciais com Precatório (do próprio Órgão e de outros da Administração Direta), todo o saldo foi lançado como Pessoal Ativo; 3) Do Total das Despesas com Pessoal Ativo, R\$ 17.890 referem-se à Contribuição Patronal;

4) Do Total de Sentenças Judiciais, R\$ 1.280 refere-se a pagamento de Precatórios e R\$ 691 a Sentenças de Pequeno Valor;

5) O valor pago referente a Destaques para pagamento de Precatórios da Adm. Indireta (não incluído no RGF) é de R\$ 5.387;

José Barbosa Filho  
Desembargador Presidente

Tareja Christina Seabra de Freitas Medeiros  
Ordenadora de Despesas

Jairo de Lima Dantas  
Assessor de Controle Interno

Enock de Paiva Cavalcante  
Diretor do Serviço de Orçamento e Finanças

Francisco Erivaldo Araújo do Nascimento  
Diretor do Serviço de Pagamento